

Santo André, 15 de setembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4177/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2021

Autoria: Ver. Ricardo Zóio

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 124/2021 que dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre os frequentadores, mediante a autorização para a colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Luiz Santos Miranda

Técnico Legislativo

